A UNIÃO

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA - sexta-feira, 7 de Março de 1924 | GERENTE: Claudino Moura | NUM. 54

Assembléa Legislativa

Foram votadas moções de apoio e solidariedade ao senador Epitacio Pessôa, ao presidente Arthur Bernardes e ao presidente *** Solon de Lucena ***

A eleição da mesa e das commissões

A Assembléa Legislativa funccionou hontem com a presença dos seguintes srs. deputados: Ignacio Evaristo, Carlos Pessôa, Antonio Guedes, Democrito de Almeida, Matheus de Oliveira, José Queiroga, Celso Mariz, Apolonio Zenaide, Generino Maciel, Ernani Lauritzen, Seraphico Nobrega, José Targino, Gomes de Sá, João Agripino, Neiva de Figueiredo, Isidro Gomes, Pedro Ulysses e Flavio Ribeiro (18).

Presidencia do sr. Ignacio Evaristo; 1.º secretario Carlos Pessôa; 2.º secretario Antonio Guedes.

Foi lida pelo sr. 2.º secretario a acta da sessão anterior e sem debate approvada.

O expediente constou de uma petição do sr. João Domingos dos Santos e outra do sr. Severino Januario de Mello, ex-official da policia estadual.

A' hora das apresentações o sr. Carlos Pessôa pede a palavra e profere este discurso:

«Sr. presidente penso que a maioria desta Assembléa, como outro qualquer orgão de opinião da Parahyba, cumpre um dever de consciencia em reconhecer e proclamar a forma elevada por que se tem conduzido no govêrno o sr. dr. Solon de Lucena, mui digno presidente do Estado.

Espirito tolerante e possuido das melhores intenções patrioticas, tem sido permanente o esforço de s. exc. pela felicidade da Parahyba, já emprehendendo obras de vulto, que recommendariam só por si qualquer administrador, como essa que ahi está aos olhos de todos, em adiantada execução, para sanear a nossa capital, já imprimindo por outro lado, á acção moral do govêrno esse cunho de moderação e prudencia, que desafia cotejo com as administrações mais serenas. Junte-se a esses traços geraes a lisura escrupulosa na applicação dos dinheiros publicos, restando a tradição de honestidade dos govenos parahybanos, e poderemos os seus correligionarios affirmar sem receio que até agora, no ultimo anno do seu quatriennio, não praticou o dr. Solon de Lucena acto que o desacreditasse na opinião e tão pouco o diminuisse no conceito geral com que foi elevado á presidencia do Estado.

Tem esta Assembléa, como expressão politica do nosso partido e com muita honra para ella, acompanhado e secundado a administração de s. exc. E' justo e coherente, portanto, que após a sua recente composição venha hoje reiterar ao modesto e egregio cidadão a sua solidariedade.

Proponho pois, ao voto dos meus pares essa moção de applauso ao actual govêrno do Estado, com os fundamentos que acabo de formular, certo de que os convido para um gesto de apoio digno, elevado e merecido, que satisfaz á nossa consciencia civica, porque se inspira na justiça e no agradecimento publico da nossa terra».

A moção que o illustre deputado apresentou está assim redigida:

MOÇÃO

A Assembléa Legislativa da Parahyba, tendo em vista a Mensagem do chefe do executivo, de 1.º do corrente, approva os actos do governo, praticados no ultimo interregno das sessões legislativas e hypotheca inteira solidariede á orientação geral de s. exc. na politica e na administração do Estado. S. S. em 6 de março de 1924. (Ass.) Carlos Pessôa».

O sr. Silva Mariz—diz votar pela moção, com restricção á parte politica.

O sr. Ernani Lauritzen:—Sr. presidente, o humilde representante de Campina Grande vem á tribuna congratular-se com a moção que acaba de ser offerecida pelo illustre deputado sr. Carlos Pessôa, de applausos e approvação aos actos do govêrno do exmo. sr. dr. Solon de Lucena.

Campina sente-se feliz em ser absolutamente solidaria, como maior nucleo eleitoral do Estado, com essa politica liberal, republicana e elevada que actualmente está fazendo a prosperidade e o renome da Parahyba.

Não me dotou a natureza com o dom da palavra como a João Suassuna, que bastou uma vez da tribuna da Camara Federal para se consagrar o orador fluente, imaginoso e convincente; Generino Maciel, o enthusiasta tribuno do povo; Celso Mariz, tão suave e manisoso no seu modo de falar em publico; Isidro Gomes e outros.

Nem por isso deixará o obscuro representante do municipio de Campina de louvar de publico a iniciativa do seu preclaro collega apresentando a moção de apoio ao govêrno franco, leal e honesto do dr. Solon de Lucena, que vae levando o govêrno como merece a Parahyba, como era de esperar do seu espirito moderado, consolidador.

Escolhido como fui, embora immerecidamente, para chefe politico de Campina Grande, nesse posto, a minha norma é inspirada nos ensinamentos do honrado chefe do executivo e do partido a que pertenço.

No pleito de 17 de fevereiro Campina suffragou com mil e quatrocentos eleitores, o nome muitas vezes aureolado de Epitacio Pessôa, nome que é uma gloria, que é um symbolo.

Deante uma tão impressionante figura, um republicano tão radical, um patriota tão dominador, não sei que interesses possam delle afastar os homens de senso e responsabilidades.

O nobre deputado conclue o seu enthusiastico discurso, dizendo que leu com fervor e toda sympathia a Mensagem presidencial, que é um documento authentico da operosidade de um govêrno honesto.

Em seguida foi a moção do sr. Carlos Pessôa submettida a votos e approvada.

O sr. Generino Maciel:—S. exc. pede a palavra e diz que é um dever da Assembléa da Parahyba congratular-se tambem com o actual presidente da Republica.

«O sr. Arthur Bernardes tem dado reiterados exemplos de tolerancia e respeito ás alheias convicções.

Villipendiado, insultado na sua propria honra pessoal, nem assim o illustre chefe do executivo nacional perdeu a calma, a ponderação que o caracterizam, não modificando sequer a rota de trabalho que se traçou ao assumir o govêrno do paiz. Hoje em dia tem s. exc. os applausos, as flôres, os elogios de toda nação, mesmo daquelles que ergueram barreiras com a sua candidatura.

O chefe do executivo nacional tem mostrado ao paiz, que não nos enganámos, quando lhe preferimos a candidatura, em opposição a outra que a combatia.

E' por esses attributos que apresento a moção que passo a lêr:

«MOÇÃO

A Assembléa Legislativa da Parahyba, havendo no devido apreço o patriotismo com que o exmo. sr. dr. Arthur Bernardes está administrando o paiz, congratula-se com s. exc. e lhe vota n'a moção de applausos ao seu govêrno de tolerancia, ordem e honestidade.

S. S em 6—3—924.—Generino Maciel.»

O sr. Silva Mariz diz que vota sem restricções.

O sr. Celso Mariz:—S. exc. começou referindo-se á eleição do dr. Epitacio Pessôa para o Senado da Republica.

«Comprehende-se, sr. presidente, a importancia desse facto para as nossas relações politicas e para os interesses do Estado.

Infelizmente, no Brasil, ha Estados grandes e Estados pequenos, como ha pequenos desejos e grandes desejos. Neste caso, para supprir a deficiencia territorial e a deficiencia economica ha as florações espirituaes que surgem exhuberantes nos nucleos menores. E Epitacio é uma floração intellectual que supre todas as nossas deficiencias materiaes. E' um caracter singular, capaz de crear uma situação especial, de assignalar uma época. Com elle, com a sua voz, com o seu prestigio, com a sua irradiação, nunca seremos dos menores em confronto com os maiores Estados do Brasil.

O que representamos quando elle domina na politica já temos o exemplo.

Depois o orador allega que para offerecer n'a moção de congratulações com o dr. Epitacio Pessôa, não precisa e não deve tratar do seu valor, da sua vasta obra, que é extraordinaria. «O perfil de um cidadão como Epitacio Pessôa, tão estudado, tão combatido e sempre victorioso—o orgulho dos seus admiradores, a confusão dos seus inimigos—(apoiados) só valeria ser vasado em linhas esculpturaes, ou então traçado por um psychologo, um homem de genio como Euclydes da Cunha. (Apoiados).

«Vou lêr a moção sinceramente tocado na minha sensibilidade de parahybano, pensando nas honras que virão para a Parahyba com a volta desse paradigma de sinceridade, de civismo, para aquella casa onde fulgiram Zacarias de Góes, Nabuco e Ruy Barbosa.»

S. exc. lê esta

MOÇÃO

A Assembléa Legislativa da Parahyba congratula-se com o povo do Estado pela eleição do sr. dr. Epitacio Pessôa para senador da Republica e congratula-se com o grande eleito por mais essa demonstração de alto apreço e confiança que vem de receber de seus conterraneos. S. s. em 6—3—924.—Celso Mariz».

O nobre deputado fala ainda: merece esta moção o apoio dos parahybanos de nascimento e os de sentimento, não só dos vinte e quatro deputados da maioria como os da minoria, que têm os mesmos estimulos moraes e o mesmo zelo pela terra commum. Embora obscuro, sem logar definido entre os seus pares, conclue o fluente orador: submetto esta moção ao juizo dos meus nobres e honrados collegas.

O sr. Silva Mariz—Diz que ninguem melhor do que elle proprio conhece a benemerencia do sr. dr. Epitacio Pessôa e admira as suas qualidades individuaes, entretanto por dever partidarista deixava de votar pela moção na parte referente á politica.

O sr. Celso Mariz—A moção foi apenas pela eleição.

O sr. Silva Mariz—Allega ser por isso mesmo que não pode dar o seu voto pleno, pois o seu partido apresentou candidato tambem.

Trocam-se apartes e explicações entre o orador e os srs. Generino Maciel e Ernani Lauritzen.

Por fim, submettida a moção a votos, foi approvada.

O sr. presidente annuncia a ordem do dia, com as eleições da nova mesa presidencial da Assembléa bem como as respectivas commissões.

A mesa ficou assim constituida por votação unanime dos srs. deputados presentes:

Presidente—Ignacio Evaristo, 18 votos;

1.º vice-presidente—Gomes de Sá, 18 votos;

2.º vice-presidente—José Queiroga 18 votos;

1.º secretario — Carlos Pessôa, 18 votos;

2.º secretario—Antonio Guedes, 18 votos.

Supplentes de secretarios: José Targino e João Agripino.

A eleição das commissões deu o seguinte resultado:

Guarda da Constituição e Poderes—Pedro Ulysses, Genesio Gambarra, João Agripino e Democrito de Almeida.

Fazenda e Orçamento — Neiva de Figueirêdo, Isidro Gomes e Pedro Ulysses.

Força Publica—Neiva de Figueirêdo, José Queiroga e Irineu Joffily.

Justiça e Legislação — Joaquim Pessôa Seraphico Nobrega e Generino Maciel.

Negocios municipaes — Cyrillo de Sá, João José Marója e Apolonio Zenaide.

Instrucção e Saúde Publica—Galdino de Salles, José Pereira e Silva Mariz.

Redacção de lei—Democrito de Almeida, Celso Mariz e Matheus de Oliveira.

Obras Publicas, Commercio e Industria—Flavio Coutinho, José Targino e Firmino Ferreira.

Estatistica, divisão civil e judiciaria — Aristides Ferreira, Gomes de Sá e João Agrippino.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente suspende a sessão, marcando para a de hoje esta

ORDEM DO DIA

Trabalhos das Commissões.

O dia em Palacio

Compareceram ao expediente de hontem do sr. dr. Solon de Lucena, chefe do poder executivo, os srs. drs. Alvaro de Carvalho, João Suassuna, Octacilio de Albuquerque, Guedes Pereira, Sá e Benevides, Luna Pedrosa, Carlos D. Fernandes, Teixeira de Vasconcellos, José Gandencio, João Camello, João Franca, Renato Azevêdo e João Mauricio, deputados estaduaes Ignacio Evaristo, Gomes de Sá, José Queiroga, Carlos Pessôa, Antonio Guedes, Celso Mariz, Matheus de Oliveira, Democrito de Almeida, Pedro Ulysses, João Agrippino e José Targino, commandante João Florencio, major Rodolpho Athayde, Francisco Lustosa, Amaro Nunes e Francisco Barroso.

—

O sr. Vicente Cozza, agente consular da Italia neste Estado, acompanhado dos srs. G. Fiorentino e Hermenegildo Di Lascio, esteve hontem no palacio do govêrno, convidando o sr. presidente Solon de Lucena, para visitar a Exposição Fluctuante Italiana a bordo do real navio «Italia», que é esperado no porto do Recife a 17 do fluente.

✱

Ministro Cunha Pedrosa

Já quasi convalescente de pertinaz enfermidade, que o prendeu ao leito por muitos dias, regressou de Itaipava, no Estado do Rio, onde esteve assistido pelo seu medico, o illustre ministro Cunha Pedrosa, um dos nomes mais respeitaveis e tradicionaes da politica parahybana. Em carta dirigida ao seu eminente amigo sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, communica o estimavel e prestigioso enfermo que está completando a sua cura na Casa Eiras, estabelecida na Capital Federal.

Ficamos satisfeitos de registar a começada convalescença do preclaro magistrado, que continúa no Tribunal de Contas a sua illibada reputação de homem da lei e do direito, a cujos bons prestimos devem assignalados serviços este jornal e a Parahyba do Norte.

✱

Protecção aos animaes

Façamos respeitadas as nossas leis

O guarda civil n.º 47, que hontem, ás 11 horas, fazia o plantão em frente ao Banco do Brasil apprehendeu o muar da carroça 191, o qual apresenta uma chaga de 60 centimetros sobre o torax, dolorosamente encoberta por um chumaço de estopa.

E' bem possivel que a infeliz besta volte hoje ao trabalho, burlando-se com isso a vigilancia do municipio, que tem para o caso posturas especiaes. Pouco importa. Ao menos naquelle momento, por coacção da auctoridade competente, o infractor sentiu o imperio da lei. Só nos merece louvores o guarda civil que a tornou effectiva, recommendando pela sua austera conducta de zelador da ordem publica a benemerita corporação a que pertence. Façamos respeitadas as nossas leis e assim daremos o mais cabal testemunho da nossa cultura civica.

O anniversario do senador Octacilio de Albuquerque

Por motivo da passagem do seu anniversario natalicio occorrido no dia 21 do mez transacto, recebeu o nosso preclaro amigo, sr. senador Octacilio de Albuquerque, os subsequentes telegrammas e cartas de felicitações das seguintes pessôas:

Palacio Rio Negro. — Apresento-lhe minhas sinceras felicitações pela passagem seu anniversario.—Arthur Bernardes.

Petropolis.—Parabens feliz anniversario.—Epitacio Pessôa.

Rio.—Queira illustre prezado amigo acceitar meus mui cordiaes cumprimentos pelo seu anniversario natalicio.—Miguel Calmon.

Rio.—Com os meus attenciosos cumprimentos mando a v. exc. sinceros parabens pela passagem data seu anniversario natalicio. Francisco Sá, Ministro da Viação.

Rio.—Felicito com sincero affecto prezado amigo.—Felix Pacheco.

Rio.—Apresento v. exc. cordeaes votos felicidades.—João Luiz Alves, Ministro Justiça.

Parahyba.—Envio meus parabens faço votos pela felicidade honrado e prestimoso amigo.—Solon de Lucena.

Parahyba. — Cordiaes saudações votos felicidades.—Arcebispo.

S. Paulo.—Saudamos. Muitas felicidades.—Venancio Neiva e familia.

Rio.—Sinceras felicitações seu anniversario. Azevêdo.

Rio.—Cordiaes felicitações pelo seu anniversario. General Pessôa.

Petropolis.—Sinceras felicitações. Raja Gabaglia e senhora.

—

O dr. Octacilio recebeu mais telegrammas de felicitações das seguintes pessôas:

Senador Indio do Brasil, senador Antonio Massa, coronel Ignacio Evaristo, presidente da Assembléa; ministro Cunha Pedrosa, dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, dr. Guedes Pereira, prefeito da capital; dr. Democrito de Almeida, chefe de policia; dr. Pereira Junior, director do gabinete do Ministro da Justiça; dr. Julio Barbosa, vice-director da Secretaria do Senado; desembargador Botto de Menezes, major João Florencio, commandante e officialidade do Batalhão Policial, dr. Luna Pedrosa, dr. Caldas Brandão, Severino de Lucena, official de Gabinete da presidencia; dr. Pedro Ulysses, dr. Matheus de Oliveira, dr. Isidro Gomes, dr. Antonio Guedes, coronel Candido Clementino, dr. Francisco Montenegro, dr. Antonio Botto, Carvalho Azevêdo, deputado Manuel Reis, dr. Alpheu Rosas, dr. Pacheco Dantas, dr. Pereira Gomes, dr. Flavio Ribeiro, dr. Odilon Marója, Monsenhor Odilon Coutinho, dr. Manuel Paiva e senhora, deputado Hugo Carneiro, dr. Alceu Navarro e senhora, dr. Sizenando de Oliveira, cel. Manoel Marcajá dr. Samuel Bemvindo, Ernani Lauritzen, José Tolentino, Pedro Targino, Miguel Satyro, Simão Patricio, por si e pelo America Club; Francisco de Assis, por si e pela Sociedade Mechanica; dr. Henrique de Magalhães, dr. José Aderno, capitão Joaquim Henriques, João Raphael Filho, Francisco Xavier Sobrinho, Joel Pinto, José Moreira Lima, tenente Manuel Porfirio, João da Cunha Lima, dr. José Julio, dr. Manuel de Azevêdo, dr. João de Lourenço, Francisco Protasio, Osias Gomes, dr. Paulo de Magalhães, José Vicente Montenegro, José Dias, Rocha Barreto, Ernani Botto, dr. Edesio Silva e familia, Gonçalo Botto Filho, Marilio Lemos, Aureliano Luna, dr. Agrippino de Barros, Geraldo von Sohsten, Heraclito Ribeiro e senhora, capitão Camillo Ribeiro, Oscar Brandão, Octacilio Monteiro, Antonio Cassiano, Chromacio Cavalcanti, Jeunino Guimarães, Severino Silva, João Menezes e senhora, Reinaldo Polari, Cyrillo de Mello, Theobaldo Ribeiro e senhora, Francisco Sallas, Neophito Bonavides e familia, d. Amelia Fonsêca, tenente Viegas e familia, Luiz Symphronio.

✱

Deputados estaduaes

Em automovel, chegaram hontem do interior, via Recife, os srs. dr. Pedro Firmino, grande industrial e real influencia no municipio de Patos, e cel. José Pereira Lima, acatado chefe politico da Princeza e elemento dos mais fortes do situacionismo nos sertões parahybanos.

Os illustres compatricios vieram tomar parte nos trabalhos da Assembléa Legislativa.

Ultima noite de mascaras

Meia noite . . . Pierrot já não domina
Na vertigem das tontas alegrias,
A saudade a sentir de Colombina,
—Mimosa flôr que lhe sorriu três dias.

Zumbem longinquos tons de Zé Pereira
Enquanto lá nos lindos festivaes
Conjuga-se a promessa derradeira
Num terno idyllio de expressões finaes.

Na languidez do enfado e do abandono
Sonhando, afam de amôr, os corações:
Dorme a cidade como em regio throno,
Engalanada aos louros dos festões.

Já não fremem nas ruas e nas praças
As multidões alheias aos labores . . .
Bemdito carnaval, pleno de graças,
Festa do amôr, dos risos e das côres!

Osorio Paes

Correspondencia do Rio

(Original para "A UNIÃO")

A PESTE BRANCA

A sua marcha e preferencias

Tem sido sem treguas a acção da sciencia no combate á expansão dizimadora do bacillo de Koch. Ainda ha pouco nos chegam da Europa noticias de novas tentativas feitas no sentido de se descobrir o remedio especifico contra esse morbus fatal. Mas, infelizmente, resultado algum se colheu com referencia aos meios curativos, sendo apenas certo que ella é uma doença contagiosa. Conhecem-se sómente o seu germen, as fontes de infecção e as vias de infecção de que resulta uma noção exacta da sua prophylaxia.

E' sabido, ao mesmo tempo, que a tuberculose não mata sómente. Constitue essa molestia uma causa poderosa de fraqueza organica, de deformidades, contribuindo para o desenvolvimento de muitas outras doenças graves como as cardiopathias, as nephrites e a arterio-sclerose. Por isso, a campanha preventiva empenhada contra a peste branca consiste na educação hygienica dos doentes e na observancia dos recursos que a prophylaxia aconselha. Visando prevenir o mal e evitar a sua expansão, foi que se instituiu a notificação obrigatoria dos casos verificados. A essa medida, que colloca o doente na immediata vigilancia da Saúde Publica, por muitos motivos se fez grande opposição. Dahi a difficuldade com que conta a estatistica sanitaria no sentido de fixar com precisão as circumstancias de maior accesso á irrupção e victoria da molestia. O elemento mystificador de que mais commumente se lança mão, diz respeito á substituição do verdadeiro diagnostico por outros que evitem as medidas prophylaticas decorrentes da notificação.

Apezar dessa lacuna quasi insupprivel, são bastante curiosos os dados vindos á publicidade no annuario da estatistica demographo-sanitaria relativa ao biennio de 1920 e 1921. Em primeiro logar, aquelles dados attestam que, no Rio de Janeiro, é a tuberculose a doença que maior mortandade determina. Em 1920 o obituario registou 4608 mortes. Nesse numero só a tuberculose pulmonar figura com 4411 casos. Em 1921 cresceu aquelle indice, pois as mortes foram em numero de 4641. O coefficiente da respectiva mortalidade é quasi de 4 por mil habitantes. Esses numeros, porém, estão muito distantes da realidade das coisas. Referem-se apenas aos casos colhidos na malha do registo publico. Em relação á tuberculose infantil, por exemplo, é chrystallina a deficiencia das estatisticas. A investigação scientifica tem como definitivamente demonstrado que o bacillo de Koch representa uma causa frequente de morte nas creanças abaixo de dois annos, que, dos tres aos quatorze annos, aquella acção morbida diminúe de frequencia e intensidade, augmentando, finalmente, dos quinze annos em diante. As nossas estatisticas sanitarias se contradizem com as conclusões das sciencias. Abaixo de dois annos só muito nullamente figura a tuberculose no obituario infantil. O coefficiente da sua mortalidade, nessa hypothese, é de quatro centesimos por mil habitantes. No entanto, em paizes da Europa onde aquella mortalidade vae de dois a quatro casos por mil habitantes, o obituario geral demonstra que a tuberculose grassa com muito menor violencia do que no Brasil. Occorre ainda que observações hospitalares attribuem um terço á acção da tuberculose na mortandade geral de um a dez annos.

Além dessas indicações feitas pelas estatisticas, outras ha de grande interesse. Com referencia aos sexos, em 1920, os obitos causados pela tuberculose foi menor entre as mulheres do que entre os homens. Não se trata ahi de uma verificação particular ao nosso paiz. Pelo contrario, estamos diante de um facto apurado pelas estatisticas sanitarias neste como em outros continentes.

Uma circumstancia, porém, ignorada, quando nada pelos leigos, é a que assignala a preferencia da peste branca pela edade adulta, sobretudo dos vinte aos sessenta annos. Quanto ao estado civil maior foi a devastação no grupo dos viúvos. Em seguida estão collocados os casados e os solteiros. Parallelamente a esse facto, comprova o obituario, no Rio, maior numero de casos na zona urbana do que na zona suburbana e rural. Basta saber que no total de 4608 casos 3242 occorreram na zona urbana apenas 1366 naquella outra.

Reveste grande significação o que os indices estatisticos verificam, quando se trata da lethalidade da tuberculose, conforme o paiz a que pertençam os individuos. Em 1920 nesta capital, o grupo mais atacado foi a dos asiaticos. Convém accentuar que nelle figuram os chinezes, em grande proporção. E' sabido que os chins vivem ordinariamente em habitações collectivas, cujas condições hygienicas deixam a desejar; mal alimentados e entregues á toxicomania. Depois dos asiaticos vêm na ordem em que estão, collocados, os africanos, os hespanhóes, os portuguezes e os brasileiros. Como se vê, a nossa situação é lisonjeira, se tiver em vista a percentagem com que figuram no obituario os individuos de outras nacionalidades.

Todavia, sendo, como já disse, o Districto Federal o grande centro mortifero, ainda assim de 1860 para cá baixou progressivamente a lethalidade, sobretudo até 1896. No alludido periodo, esse declinio foi observado em outros paizes. Attribuem-no, por um lado, á melhoria das condições hygienicas geraes, modificadoras dos habitos da população e das condições da vida, quer do ponto de vista individual como do social. Constatado, embora, esse phenomeno da baixa intensidade da peste branca, no Brasil há, porém quem o considere como resultante da diminuição crescente da raça africana pura.

Distribuindo os casos que as estatisticas condensam em grupos formados de accôrdo com as respectivas modalidades clinicas, apurou-se, em 1920, que figura, em primeiro logar, pelo numero de casos verificados, a tuberculose pulmonar; em segundo logar vem a meningéa; em terceiro a abdominal. Seguem-se a tuberculose de outros orgãos e a tuberculose generalisada. No annuario a que me reporto, os tumores brancos figuram com quatro casos. O mal de Pott, com cinco. A tuber-

culose miliar aguda está, por sua vez, representada num total de vinte e dois casos.

João de Lourenço

Pelo ensino

Em sua mensagem, recentemente apresentada á Assembléa Legislativa, ora reunida, o presidente Solon de Lucena, tratando com aprumo e coragem civica os assumptos referentes aos varios departamentos da publica administração, firmou bem claras e positivas palavras deante do estado em que se encontra a nossa instrucção, especialisando as condições quasi desoladoras da instrucção infantil.

Ao espirito critico do administrador o caso surge estranhamente, pois, conforme elle mesmo argumenta, avultadas têm sido, de certa época para hoje, as despezas realisadas, com a creação e manutenção das escolas publicas.

O Estado faz o que póde: fornece, dentro dos limites orçamentarios, o mobiliario e mais material escolar, visando o escopo de um soerguimento que foge, cada vez mais, ás vistas do observador consciente e capaz de apurar as resultantes esperadas entre causa e effeito.

Aquelles que leram as palavras do honrado e operoso presidente Solon de Lucena buscam, naturalmente, descobrir os fundamentos deste contraste: os esforços crescentes do govêrno em favor do ensino e os resultados negativos na consecção desse bello e magno ideal.

E, realmente, não é ahi muito facil atinar com as verdadeiras causas desse esquisito contraste.

Para nós outros, porém, que havemos envelhecido nesse mester exhaustivo e doloroso que é o magisterio; para nós outros, que mourejamos ha decadas e decadas com as creanças, desanalphabetisando-as, levando-lhes ao tenro cerebro os primeiros conhecimentos da vida, ensinando-lhes os primeiros passos na estrada do saber:— para nós outros a origem desse mal, estranhado e lamentado pelo talentoso governador parahybano, encontra facil e prompta explicação: o mal é de origem e não de actualidade.

Escrevendo em um jornal indigena (creio que em *Era Nova*) sobre a organização e regulamentação de nossa Escola Normal, fiz a devida justiça á capacidade intellectual e profissional dos respectivos professores. Fil-o hontem, como o faço hoje.

Mas o defeito da nossa Escola Normal está, precisamente, na incomprehensão de sua finalidade. E' a esta que devemos attender, preferencialmente sobre outras faces que o curso normal possa offerecer ao espirito do organizador apparelhado e augusto.

O fim que visa o *curso normal* é preparar individuos que não sómente *aprendam* mas que *aprendam a ensinar*: eis tudo, eis a chave do enigma!

Em nossa Escola Normal os alumnos atravessam 3 longos annos de estudo, armazenando conhecimento de sciencias e linguas, não sabendo mesmo para que lhes servirão esses conhecimentos no fim do curso. Sabem, apenas que estão pleiteando um *diploma* que lhes dará mais tarde direito a um emprego—um meio de vida como outro qualquer.

Mas o ensino ministrado á infancia, com ser um meio de vida, é ainda alguma cousa mais: é um sacerdocio para cujo desempenho se exige uma vocação natural, ajudada por uma cultura apropriada durante um curso pratico, real e technico.

Ora: as noções meramente pedagogicas e profissionaes são dadas allabavadamente mnemonisadas de compendios aridos e sêccos em suas explicações que muitas vezes nem pódem ser comprehendidas pelo alumno que passou quasi «em branco» através dos annos anteriores.

Faça-se, na Escola Normal, o ensino inteiramente pratico e technico —do 1.º ao ultimo anno do curso— e o grande mal estará sanado.

Abel da Silva.

Fôram installados os trabalhos do Congresso Legislativo de Pernambuco

Do sr. dr. Sergio Loreto, governador de Pernambuco, o sr. presidente Solon de Lucena recebeu hontem o seguinte telegramma:

Recife, 6—Presidente Estado—Parahyba. Tenho a honra de communicar a v. exc. foi hoje solennemente aberta a 3.ª sessão da 11.ª legislatura do congresso legislativo deste Estado e lida Mensagem constitucional. Cordiaes saudações—SERGIO LORETO, governador Pernambuco.

O desprestigio do sr. Epitacio...

O sr. Epitacio Pessôa não queria, não pediu e, antes, quanto lhe foi possivel, se oppoz á apresentação de sua candidatura á vaga de senador pela Parahyba. Não queria voltar, por emquanto, á actividade partidaria militarista.

Foi-lhe, porém, impossivel reagir contra a vontade expressa e formal da sua terra. Os orgãos mais representativos da sua opinião, os elementos de maior prestigio moral e politico da Parahyba, impunham-lhe o onus do momento e elle houve de curvar-se ao desigmio irrevogavel de seus conterraneos.

Mas, haveria votos que recahissem sobre o nome do sr. Epitacio Pessôa? Ainda ha uma parcella da opinião publica que lhe não negue o mais leve ceitil de bom conceito?

Aqui, a gritaria atordoante das vestaes da Republica (riscum teneatis?) nos seus alaridos, em defesa do regimen, não enche os nossos ouvidos de palavrões contra elle, enxovalhando-lhe a honra, cobrindo-a de baldões e ignominias?

O sr. Epitacio Pessôa está eleito, e bem eleito, senador pela Parahyba. Isto ainda não é tudo. A votação que, ali, ainda uma vez mais, traduz a confiança daquelle povo e na sua personalidade é que chega a ser excepcional. E' quasi unanime! O seu competidor, fortemente apoiado pelos... jornaes da opposição, aqui na capital, vae obtendo menos de 2% dos votos até agora apurados num pleito livre e realisado sem protesto dos proprios dissidentes. Já é ter prestigio...

Pelo exposto, verifica-se que o expresidente da Republica é, realmente, muito repudiado da opinião brasileira. Sim, senhores! Está se vendo o que o é...

Da *Gazeta de Noticias*, de 20—2—924.

Ribaltas

LOUCURA DE AMÔR:—Em oitava récita de assignatura a applaudida companhia de Victoria Soares deunos hontem a engenhosa operata *Loucura de amôr*, de Corrêa Varella, musicada pelo maestro Adalberto de Carvalho.

Os papeis principaes estavam confiados a Vicente Celestino, Lias Areda, Brandão Sobrinho e Victoria Soares.

Trata-se de uma novidade para o nosso meio e explica-se por isso a grande affluencia de espectadores, que hontem logrou o Santa Rosa.

O primeiro acto, extraordinariamente comico, lembra as composições de Feydeu pelas surpresas scenicas com que está arranjada.

Brandão Sobrinho fez um tio Henrique irreprehensivel, que arrancou repetidamente estrepitosas gargalhadas.

Laís Areda estava á caracter no papel de Belmira. Foi a «triple» fascinante e graciosa de sempre.

Os dois actos subsequentes correram ainda mais movimentados e interessantes, entrando no ultimo Victoria Soares com a graça e a gentileza que lhe são proprias.

Todos os actores conduziram-se a contento da platéa.

—

Na proxima segunda-feira será o beneficio do popular actor Brandão Sobrinho, cuja *serata d'onore* correrá sob o patrocinio do sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado.

—

Hoje ás 14 1|2 horas o director da Companhia Victoria Soares irá pessoalmente convidar o chefe do governo para a sua récita de beneficio, na qual será encenada a revista de sua lavra, *Tambem póde ser*, com um entreacto de variedades.

—

No dia immediato sob o patrocinio de uma commissão de intellectuaes parahybanos e offerecida á nossa sociedade patricia occorrerá a beneficio da gentil artista Carmen Dora (Madame Eugenio de Noronha), cuja particular sympathia tem attrahido muitos applausos dos frequentadores do Santa Rosa.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:— O sr. professor Emilio Chaves.

—

Transfina hoje a data natalicia da distincta educadora d. Anathilde Camará, professora do Collegio de N. S. da Conceição, conceituado estabelecimento de ensino desta cidade.

—

Maria Lourdes, filha do sr. Bento Ramalho, empregado da Imprensa Official.

—

NASCIMENTOS: — Acha-se em festas, o lar do sr. Manuel Pacheco de Aragão e da sua esposa d. Julia do Carmo Aragão, pelo nascimento de seu filho Theophilo.

Encontra-se em festas o lar do sr. major Waldevino Menezes, funccionario postal e da sua esposa d. Maria Cirne de Menezes pelo nascimento do seu filho Jayme, occorrido a 3 deste mez.

CASAMENTOS: — Consorciaram-se no dia 26 de fevereiro ultimo, na fazenda *Santo Antonio*, em Alagoinha, o sr. José de Oliveira Madruga, negociante em Guarabira, e a gentil senhorita Maria do Carmo Pequeno, dilecta filha do exmo. sr. dr. João Pequeno, 2º vice-presidente do Estado.

O consorcio foi realisado na intimidade da familia, tendo sido nos participado, gentileza que agradecemos.

—

ESPONSAES: — Com a senhorita Maria Vieira, filha do cel. Pedro Vieira, commerciante em S. Sebastião do Umbuzeiro, acaba de contractar casamento o sr. Severino Lacerda, negociante estabelecido naquella localidade.

—

VIAJANTES:—Acha-se nesta capital o sr. major Francisco de Sá Cavalcante, commerciante em Pombal.

—

CEL. SERGIO MAIA:—Está presentemente nesta cidade o sr. cel. Sergio Maia, agricultor e proprietario da fazenda *Olho d'Agua* no municipio de Catolé do Rocha.

O sr. cel. Sergio Maia, chegou pelo comboio de hontem, devendo aqui se demorar alguns dias a negocios de seu interesse particular.

—

Encontra-se nesta capital o sr. major Eduardo Ferreira Filho, conceituado commerciante em Caraubas, do municipio de S. João do Cariry.

S. s. aqui permanecerá ligeiramente.

—

Pelo horario de ante-hontem chegou a esta cidade o sr. cel. Carlos Espinola, operoso prefeito e chefe politico de Caiçára.

O estimavel conterraneo veiu acompanhado de sua exma. consorte.

—

Pelo *Itatinga*, que é esperado em o nosso ancoradouro interno, viaja hoje com destino ao sul do paiz o academico Levy Lustosa, alumno do 2º anno do curso de agronomia da respectiva Escola de Bello Horizonte.

Tambem será passageiro do mesmo vapor o estudante Ficesulo Lustosa, que vae matricular-se no curso de veterinaria daquelle estabelecimento de ensino superior.

—

Encontra-se nesta capital o 2º tenente Vicente Jansen, activo delegado de Patos.

S. s. demorar-se-á por alguns dias entre nós.

—

Acompanhado de sua esposa e filhos, acha-se a passeio nesta cidade em residencia de pessôas de sua familia, o cel. Antonio de Luna Freire, estimado proprietario em Araçá.

—

Pelo *Itatinga* segue hoje para o Rio de Janeiro, a fim de terminar o curso de medicina veterinaria, o joven João Barbosa.

—

Segue hoje, a bordo do *Itatinga*, para o Rio o joven Antonio Meirelles, que acaba de completar o seu curso de humanidades no Lyceu Parahybano.

—

CEL. CLAUDINO NOBREGA:—Chegado ha alguns dias, encontra-se nesta capital o sr. cel. Claudino Alves da Nobrega, fazendeiro e prestigioso politico em Soledade.

Esteve nesta cidade, tendo regressado hontem ao povoado de Malta, comarca de Pombal, onde é commerciante, o sr. major Cicero Fernandes.

—

Acha-se nesta capital o sr. pharmaceutico Gilberto Lins da Nobrega, proprietario do engenho *Lagôa Preta* do municipio do Espirito Santo.

—

VARIAS: — Encontra-se acamada desde muitos dias d. Nicosa Ribeiro, filha do cel. João Ribeiro Coutinho, grande industrial nos municipios de Itabayana e Espirito Santo.

A distincta enferma acha-se em tratamento na residencia do seu digno cunhado, sr. dr. Lima Mindello, director interino das Obras Publicas, tendo como medicos assistentes o seu illustre irmão deputado Flavio Ribeiro e o sr. dr. Seixas Maia.

Formulamos sinceros votos pelo prompto restabelecimento de d. Nicosa Ribeiro.

Cruzeiro Italiano

Recebemos do secretario do committé de propaganda neste Estado do Cruzeiro Commercial Italiano a seguinte participação:

«Parahyba, 3 de março de 1924. Illmos. srs. Redactores da «A União». Nesta.

O *comité* de propaganda de Parahyba avisa aos srs. exportadores e importadores deste Estado que tenham interesse em negociar com productos e firmas italianas, que o Navio-Exposição «Italia» estará em Pernambuco a 17 de março corrente e este *comité* acceitará de muito bom grado amostras de productos exportaveis, taes como sejam: algodão, caroço de algodão, sementes oleosas de qualquer natureza, pelles, borracha, assucar, cêra de carnaúba, café, farinha de mandioca, fibras vegetaes de qualquer natureza e afinal todo e qualquer artigo de exportação actual, ou que convenha animar.

Espera que os srs. commerciantes exportadores e importadores prestarão a este aviso toda a attenção no interesse do proprio Estado.

Para informações a respeito deste certamen e convites necessarios para visitar a «Exposição Fluctuante Italiana», os interessados poderão entender-se com o sr. Vicente Cosse, á rua Maciel Pinheiro n. 163, diariamente das 7 ás 18 horas. Com os nossos melhores agradecimentos, firmam-nos. Pelo Comité de Propaganda.—G. FLORENTINO, secretario».

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 6

Petição de Rosas de Miranda—Como requer, pagando os impostos.

—

Officios—O major Absalão Mendes Ribeiro, officiou ao dr. prefeito, em data de 5 do corrente, communicando haver assumido interinamente o commando do 22º Batalhão de Caçadores neste Estado, pelo que o dr. prefeito agradeceu officialmente.

Tambem em circular n. 15 de 5 do corrente mez, o dr. João Monteiro da Franca communicou ao dr. prefeito ter assumido o logar de chefe de policia, interinamente, por ter o dr. Democrito de Almeida tomado assento na Assembléa Legislativa.

—

Multas:—Fôram multados os seguintes srs.: Antonio Ribeiro, em 30$000, por ter exposto á venda leite com 25% d'agua e misturado com leite fervido; Tertuliano Borba Bezerra, em 50$000, por ter vendido objectos carnavalescos sem licença do municipio.

O inspector de vehiculos sr. Groba Porto, atropellado por um automovel, morreu horas depois

Escreveu-nos o sr. cel. Vicente Costa, negociante e industrial nesta praça.

«Illustrada redacção d'«A União» —O vosso jornal de hontem, com o titulo e subtitulo acima publicou, sobre o atropelamento e morte do desventurado José Groba Porto, uma nota que merece de minha parte ligeira explicação.

O signatario da presente, commercia aqui na capital, á rua Desembargador Trindade, 61 a 69, com fabrica de bebidas e não possúe automovel.

Um dos meus filhos, porém, Vicente Costa Filho, concunhado da victima, habita e negocia em Alagôa Grande, tendo estado nesta capital, no dia 2 deste, em o carro de sua propriedade, guiado pelo «chauffeur». Anisio de Tal que dirigiu o dito auto todo o dia do domingo p. passado, havendo até rodado no corso carnavalesco, sem ser, ao que se saiba advertido ou intimado, ao menos, a comparecer á policia.

Vicente Costa Filho, volvera áquella cidade no dia 3 ás 14 horas, tendo no momento da sahida passado e feito compras no estabelecimento commercial de F. H. Vergára & Companhia desta praça.

Do que fica exposto, e que não póde ser contestado, se verifica que nem eu possúo carro, nem o «chauffeur» de Vicente Costa Filho tem o nome do que fala a «União», não sendo, pois o auctor do lamentavel incidente que roubou a vida de um funccionario publico e chefe de familia pobre cujos destinos ficaram desamparados.

Pela publicação desta, os meus agradecimentos. Do vss.[mo] criado att.º e obg.º—Vicente Costa».

Vida escolar

LYCEU PARAHYBANO

Serão chamados hoje ás 9 horas os seguintes candidatos:

INGLEZ

Abdon Augusto de Araújo e Corallo Soares de Oliveira.

ARITHMETICA

Accacy Cicero de Oliveira (curso), d. Francelina Paes da Porciuncula (curso), Antonio José da Costa Maia Netto, Allysio Meira Wanderley, Aldo de Azevêdo Mello, Edison Augusto de Almeida e Severino de Oliveira Maia.

Commissões examinadoras

INGLEZ

Dr. Cicero Moura, Geraldo von Sönsten Junior e mons. Severiano.

ARITHMETICA

Dr. João Fernandes, Floripes Pessôa e Fernando Pereira.

—

Resultado dos exames procedidos hontem no Lyceu Parahybano.

ALGEBRA

Hermilio Toscano de Britto, Ruy Bahia da Cunha, Severino Alves Ayres e Sebastião Castello Branco da Silva simplesmente 5, José Clementino Ribeiro dos Santos, Cordio Vigolvino dos Santos, Francisco Seraphico da Nobrega Filho e José Palmeira Filho, simplesmente 4. Reprovado 1.

CONTABILIDADE

Accacy Cicero de Oliveira, simplesmente 4.

GEOGRAPHIA

Severino de Oliveira Maia, simplesmente 4. Reprovado 1.

HISTORIA DO BRASIL

Allysio Meira Wanderley, plenamente 9; José de Assis Pereira de Mello, José Gomes de Araújo Beltrão, plenamente 6; Christovam Lisbôa de Carvalho, simplesmente 5; Herberto de Britto Lyra, simplesmente 4. Reprovado 6.

HISTORIA NATURAL

Alcindo de Castro Leitão, plenamente 9; José de Mello da Cunha Alvarenga, plenamente 7; Adel Baptista de Amorim; Claudio dos Santos Silva e Alvaro Fernandes de Mello, plenamente 6; Agrippino Alves da Costa, Alvaro Monteiro Carneiro da Cunha e Severino Cordeiro de Souza, simplesmente 5, Antonio Garcês Alves Lima, simplesmente 4.

—

INSTITUTO SPENCER

Reabriram-se, hontem, as aulas desse conceituado estabelecimento de educação infantil, sob a competente direcção da professora allemã Elsa Schwab.

Com um anno apenas, de funccionamento o *Jardim da Infancia* já grangeou a confiança das familias parahybanas, que alli mantêm os seus filhos, afim de receberem a primeira educação.

O *Jardim da Infancia* acha-se installado em dependencias do *Instituto Spencer*, dirigido pelo professor Octavio de Barros.

Bibliographia

A. B. C.:—Dessa prestigiosa revista que se edita no Rio de Janeiro sob a direcção dos nossos brilhantes confrades Paulo Hasslocher e Luiz Moraes, recebemos o n.º 468 correspondente a 23 de fevereiro ultimo.

O referido numero, como todos os outros, traz um abundante serviço de «clichêzis», e excellente collaboração de illustres escriptores, sobre os assumptos do momento, como Politica, Sociologia, Letras e Artes.

—

GAZÊTA DA BOLSA:—Do numero 9, da *Gazêta da Bolsa*, hontem chegado do Rio, destaca-se, entre os magnificos trabalhos que insere, o substancioso artigo—«A cidade do Rio de Janeiro e as obras executadas na administração do prefeito do govêrno Epitacio», de auctoria do sr. dr. Carlos Sampaio.

Será inaugurada no proximo domingo uma colonia de Pescadores em Lucena

Na praia de Lucena, no proximo domingo será inaugurada uma colonia de pescadores, que terá certamente o nome de *Marcilio Dias*.

O acto se revestirá de muita solemnidade, seguindo nesse dia para aquella praia o sr. cel. José Telles, director da *Colonia Epitacio Pessôa*, de Cabedello, que presidirá a cerimonia.

Noticiario

Pede-se á pessôa que encontrou uma corrente tendo pendurada á ponta uma moeda, o obsequio de entregal-a no armazem de Benjamin Fernandes & C.ª.

Estes objectos foram perdidos dentro de um caminhão durante os festejos do carnaval.

E' excusado dizer que gratificar-se-á a pessôa que o tiver encontrado.

—

E' de um effeito notavel o resultado que se obtem com a Emulsão de Scott para as creanças escrophulosas, lymphaticas e de crescimento difficil.

Chamamos a attenção para o novo vidro grande que contém mais Emulsão do que dois vidros pequenos e custa menos em proporção.

Notas policiaes

2.ª delegacia

Rapto e defloramento:— Ante-hontem na delegacia do 2º districto, apresentou queixa ao dr. Ephigenio Carneiro da Cunha, o sr. Laurentino da Silva, tio da menor Josepha Maria Bezerra, contra o individuo Antonio Francisco Cavalcanti, por ter este raptado e deflorado no sabbado ultimo a referida menor.

Antonio Francisco Cavalcanti, reside na Ilha do Bispo, sendo proprietario de uma caieira alli, conta a edade de 58 annos, é casado, tendo diversos filhos.

Este individuo para conseguir os seus fins libidinosos presenteou-a de diversos objectos, tendo-lhe feito outras promessas.

Josepha é orphem tem 15 annos de edade e reside na avenida Minas Geraes.

Ante-hontem mesmo foi iniciado o inquerito, que está correndo por conta daquella auctoridade, tendo sido ouvidas diversas testemunhas.

CADEIA PUBLICA

Occorrencias do dia 5

Recolhimentos:—Em virtude de portaria do sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, foi recolhido nesta cadeia, o individuo Cilvio Matheus, pronunciado pelo mesmo Juizo, como incurso nos artigos 136 e 303 do Codigo Penal.

Ainda deram entrada a este estabelecimento acompanhados de guias policiaes do dr. delegado do 2.º districto, os individuos Severino Ramos da Silva e Antonio Reis, ambos por motivo de gatunice.

—

Solturas:—Por portarias dos srs. drs. delegados do 1.º e 2.º districtos respectivamente fôram postos em liberdade os individuos Geraldino Sabino da Silva e Francisco Benedicto da Silva, que se achavam detidos o primeiro por gatunice e o ultimo por disturbios.

—

Enfermaria:—Existiam em tratamento 9 presos, tiveram alta 3, ficam existindo 6.

—

Movimento geral—Existiam 217 detentos, fôram recolhidos 3 tiveram liberdade 2, ficam existindo 218, sendo 2 não arraçoados.

Fôram distribuidas 225 rações, inclusive 6 na enfermaria e 2 aos empregados de pernoita e 8 aos soldados da escolta que conduz os presos aos serviços a cargo da Prefeitura.

Informações telegraphicas

Serviço especial para "A União" da Agencia Americana

A missão financeira britannica

RIO, 5—(Western)—A bordo do «Avon» regressou a missão financeira britannica.

—

O sr. Raul Soares reassumirá o govêrno mineiro

RIO, 5—(Western)—O sr. Raul Soares, á 15 do corrente reassumirá a presidencia do Estado de Minas.

—

Para terminar as obras das Escolas de A. Artifices

RIO, 5—O ministro da Agricultura solicitou do Tribunal de Contas fazer revigorar para o actual exercicio, o saldo de 459 contos, para attender ao pagamento das obras da installação das Escolas de Aprendizes Artifices de Natal, Parahyba, Bahia e Bello Horizonte.

—

A dissolução do Parlamento allemão

RIO, 6—(Western)—Está annunciada para terça-feira a dissolução Reichstag.

—

O pavilhão e a bibliotheca da Argentina, na Exposição, foram entregues ao Brasil

RIO, 6—(Western)—Realizou-se a cerimonia da entrega do pavilhão e bibliotheca da Argentina, na Exposição do Centenario, ao govêrno brasileiro.

O acto revestiu-se de muita solemnidade.

—

Está enfermo o senador Generoso Marques

CURITYBA, 6—(Western) — Está gravemente enfermo o senador Generoso Marques.

—

Resultado das eleições em S. Paulo

S. PAULO, 6—(Western)—O resultado das eleições para presidente e vice-presidente do Estado foi, respectivamente de 106 000 e 105.850 votos.

Marrocos está em ordem

MADRID, 6—(Western)—O general Primo De Rivera informou á imprensa que Marrocos está em completa tranquillidade.

—

A terra treme em Costa Rica

S. JOSE', 6—(Western) — Continuam os tremores de terra com prejuizos avultados.

Foram destruidos três villas.

—

Está melhorando situação financeira do Brasil

LONDRES, 5—As obrigações e titulos negociados á semana passada neste mercado estiveram geralmente firmes e com vigor attestado pelos titulos que no fim subiram. Attribuiram isto a crença de que o relatorio da missão britanica será favoravel. O pequeno enfraquecimento dos primeiros dias da semana foi quasi inteiramente coberto pela alta da parte dos titulos que tinham em carteira sido logo tomados. Os profissionados de titulos fizeram a valorização das obrigações brasileiras que voltaram ao seu anterior impulso de ascenção. A alta vae abrangendo todo interesse do Brasil, quer do paiz, dos Estados, das municipalidades ou particulares.

Os capitalistas americanos compravam largamente os titulos brasileiros porque depositaram mais vastos campos de compensações.

O jornal «New Financial» em artigo estuda a situação financeira no anno ultimo e diz que neste periodo acreditava-se na falha completa das Republicas Americanas no mercado monetario de Londres. Diz o jornal que as finanças do Brasil estão sobre uma base solida e que a situação economica dessa Republica melhorará brevemente. Diz que o café do Brasil garantirá optimos titulos financeiros a esse paiz nos mercados monetarios.

Necrologia

Depois de longos mezes de crueis padecimentos para os quaes foram improficuos os desvelos de sua familia, finou-se na madrugada do dia 2 deste mez, em sua residencia á rua Barão da passagem, o sr. Cantidiano Magalhães, filho do capitão Antonio Magalhães, agricultor nesta capital.

O inditoso moço, que era alfaiate, contava apenas 22 annos de edade, sendo a sua morte bastante sentida no seio de sua familia e amigos.

Hontem foram resadas missas na Cathedral, em suffragio de sua alma, sendo assistidas por avultado numero de pessôas.

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 6 de março de 1924.

Serviço para o dia 7 (sexta-feira)
Dia á Força o 2.º tenente Lima.
Dia ao Estado Maior, 3.º sargento Nonato.
Adjuncto ao quartel, 1.º sargento Guedes.
Dia ao Hospital, cabo Ferro.
Dia á Garage, soldado Pacota.
Telephonista do Estado Maior soldado Galvão e á Força, dito Martins.
Guarda ao Estado Maior cabo Rodrigues e corneteiro Belmiro.
Guarda da Cadeia, 3.º sargento Christiano, cabo Cosmo e corneteiro Theodosio.
Guarda ao quartel, anspeçada Ignacio.
Reforço do Thesouro, anspeçada Trajano.
Reforço da Recebedoria, anspeçada Baptista.
Serviço na Fonte de Tambiá, cabo Martiniano.
Ordem á secretaria, soldado Torres.
Ordem á casa da ordem, soldado Liberato.
Piquete ao quartel da Força, corneteiro Feitosa.
Piquete ao quartel de Bombeiros, corneteiro Pereira.
Uniforme 5.º

PARTE OFFICIAL

Contractada com o govêrno do Estado

Decreto n. 1.238—De 26 de fevereiro de 1924

Revoga o Decreto sob n. 1.216, de 3 de novembro do anno proximo passado, na parte referente á creação de uma cadeira mixta sob a denominação de Targino Neves, no logar Cuá do Taboleiro, pertencente ao municipio de Bananeiras.

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba do Norte, usando da attribuição que lhe confere o art. 36 § 1º da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. Unico—Fica, desde já, revogado o Decreto sob n. 1.216, de 3 de novembro do anno proximo passado, na parte referente á creação de uma cadeira mixta sob a denominação de Targino Neves, no logar Cuá do Taboleiro, pertencente ao municipio de Bananeiras; revogadas as disposições em contrario.

O secretario do Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 26 de fevereiro de 1924, 36º da Proclamação da Republica.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

Decreto n. 1.239—De 26 de fevereiro de 1924

Crea tres cadeiras do ensino publico primario, sendo: uma do sexo feminino, elementar, no povoado Serra Branca; uma rudimentar mixta no povoado Timbaúba e outra, tambem rudimentar do sexo masculino, no

povoado S. José das Pombas, tudo pertencente ao municipio de São João do Cariry.

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba do Norte, tendo em vista a diffusão do ensino publico primario, usando da attribuição que lhe outorga o art. 36 § 1º da Constituição Estadual e na conformidade do Regulamento appenso ao Decreto sob n. 873, de 21 de dezembro de 1917.

DECRETA:

Art. 1.º—Ficam, desde já, creadas as cadeiras seguintes: uma elementar do sexo feminino, no povoado Serra Branca; uma rudimentar mixta no povoado Timbaúba e outra, também rudimentar, do sexo masculino, no povoado São José das Pombas, tudo pertencente ao municipio de São João do Cariry, sendo, aberto, na Repartição do Thesouro, o credito necessario, a fim de occorrer ás despesas oriundas deste Decreto.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 26 de fevereiro de 1924, 36.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

Decreto n. 1.240—De 28 de fevereiro de 1924

Concede uma pensão mensal de sessenta mil réis (60$000) á dona Rogeria Maria Ferraz, viúva do sargento da Força Policial do Estado, João José Ferraz.

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba do Norte, usando da attribuição que lhe confere o art. 36 § 1º da Constituição Estadual e na conformidade da Lei sob n. 583, de 30 de outubro do anno p. passado,

DECRETA:

Art. 1º—Fica, desde já, concedida, a contar de 30 de outubro do anno p. passado, á dona Rogeria Maria Ferraz, viúva do sargento da Força Policial do Estado, João José Ferraz, uma pensão mensal de sessenta mil réis (60$000), nos termos do art. 1º da Lei sob n. 583, de 30 de outubro do anno p. passado.

Art. 2º—No caso de fallecimento da pensionista dona Rogeria Maria Ferraz, dita pensão se transmittirá á sua filha muda e surda senhorinha Maria Ferraz, de accôrdo com o disposto no art. 2º da Lei citada.

Art. 3º—Fica aberto, na Repartição do Thesouro, o credito necessario, a fim de occorrer ás despesas oriundas deste Decreto.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 26 de fevereiro de 1924, 36º da Proclamação da Republica.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

Decreto n. 1.242—De 28 de fevereiro de 1924

Cria tres cadeiras mixtas rudimentares do ensino publico primario, sendo: uma, em Aguapaba, pertencente ao municipio de Umbuzeiro; uma, em Areial, pertencente ao municipio de Campina Grande e outra em Queimadas, desse mesmo municipio.

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba do Norte, tendo em vista a diffusão do ensino publico primario, usando da attribuição que lhe outorga o art. 36 § 1º da Constituição Estadual, e na conformidade do Regulamento que baixou com o Decreto sob n. 873, de 21 de dezembro de 1917,

DECRETA:

Art. 1º—Ficam, desde já, creadas três cadeiras mixtas rudimentares do ensino publico primario, sendo: uma, em Aguapaba, pertencente ao municipio de Umbuzeiro; uma, em Areial, do municipio de Campina Grande e outra em Queimadas, desse mesmo municipio; sendo aberto, na Repartição do Thesouro, o credito necessario, a fim de occorrer ás despesas provenientes deste Decreto.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 28 de fevereiro de 1924, 36º da Proclamação da Republica.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 6 DE MARÇO DE 1924

Saldo do dia anterior		193:293$788
Recolhimentos feitos		64:693$889
		257:987$677
Despesa effectuada, documentos de caixa		23:131$995
Saldo para o dia 7 de março:		
Em moeda	84.864$742	
Em cheques não abonados	149.990$940	234.855$682

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 4 DE MARÇO DE 1924

Demonstrada até o dia 3 de março		45:441$500
RENDA DO DIA 4		
Exportação	6.980$540	
Renda interna	1:178$496	8:159$036
DEPOSITOS		
Santa Casa	14$632	
Municipio da Capital	76$500	
Asylo de Mendicidade	$532	91$664
		8:250$700

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 5 DE MARÇO DE 1924

Demonstrada até o dia 4 de março		53.695$200
RENDA DO DIA 5		
Exportação	10.112$702	
Renda interna	593$800	10.705$502
DEPOSITOS		
Santa Casa	73$376	
Municipio da Capital	178$200	
Asylo de Mendicidade	4$122	255$698
		10.961$200

SECÇÃO LIVRE

José Groba

✝ Maria de Souza Groba e Luiza Soares de Pinho, viuva e mãe do inditoso **José Groba**, fallecido na manhã de domingo, 2 do corrente, convidam a todos os parentes e amigos do saudoso esposo e filho para assistirem á missa de setimo dia que mandam celebrar na egreja do Bom Jesus, ás 6 horas do proximo sabbado, confessando-se desde já agradecidas a todos quantos attenderem a esse convite.

Concordata preventiva de Costa & Irmão

Os abaixo assignados, commissarios nomeados pelo exm. sr. juiz do commercio na concordata preventiva de Costa & Irmãos, desta praça, communicam a quem interessar possa que se acham á disposição de quem quer que tenha interesses na mesma concordata todos os dias, das 13 ás 15 horas, á rua Desembargador Trindade n.º 6, desta cidade.

Parahyba, 5 de março de 1924.

Oreste Brittos
Ferreira Amorim & C.
Nicolau Costa

(2—10)

"Gorgótas"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do sr. presidente deste club, convido a todos os socios para a sessão de assembléa geral que se realizará no proximo domingo, 9 do corrente, ás 13 horas, em sua séde á rua Silva Jardim, para a eleição da nova directoria.

Parahyba, 7 de março de 1924.

Janunclo Brandão,
Secretario

Protesto

João Domingues dos Santos, director-gerente da «Companhia Industrial Cimento Brasileiro», foreira da ilha do Tiriry, emphyteuce judicialmente reconhecida pelo M. Juiz Seccional neste Estado, vem protestar para resalva e conservação de seus direitos, contra qualquer alienação feita por Felice de Belli e d. Henriqueta de Belli, actuaes detentores daquelle immovel, devedores a referida Companhia pelos damnos resultantes da occupação do mencionado immovel, e os quaes serão cobrados opportunamente.

Protesta também a Companhia contra as damnificações e depredações que se vem fazendo na referida ilha, pelo que já fez valer em juizo os seus direitos.

Parahyba do Norte, 28 de janeiro de 1924.

João Domingues dos Santos

(1—5)

Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte

AVISO

Communicamos ao publico e aos nossos consumidores de luz, que no dia 15 do corrente será infallivelmente substituida a illuminação á base de 110 pela de 220 voltagens, conforme o contracto de 1.º de outubro do anno p. passado.

Deverão, pois, os referidos consumidores se habilitar com lampadas respectivas áquella voltagem a fim de não serem prejudicados, pois que, como é sabido, as lampadas de 110 não podem supportar a voltagem de illuminação a 220, constante do contracto.

Parahyba, 6 de março de 1924.

A gerencia

(1—10)

Declaração

Vimos de declarar ao commercio desta praça que, nesta data, deixou de ser caixa desta companhia, por sua livre vontade, o sr. Mario Loureiro Leite de Araujo, cessando, portanto, suas attribuições attinentes a esse cargo.

Parahyba, fevereiro 29, 1924.

The Texas Company (South America) Ltd.

A. Marçal
Superintendente

Confirmo:

Mario Loureiro Leite Araujo.

(3—3)

Attenção

No aprasivel e populoso bairro de «Cruz das Armas», vende-se uma pequena e bem montada pharmacia, satisfactoriamente afreguesada e muito bem localisada.

Trata-se na «Pharmacia Americana», rua Barão do Triumpho n. 329, ou na «Pharmacia Oswaldo Cruz», na cidade de Itabayana.

(4—5)

Recebedoria de Rendas

EDITAL N. 2

De ordem do cidadão administrador desta repartição, torno publico, para conhecimento dos contribuintes, o arrolamento do imposto de industria e profissão do corrente exercicio, procedido nesta capital e Cabedello, ficando-lhes reservado o prazo de quinze (15) dias, contados da publicação de suas collectas, para apresentarem reclamações em petições dirigidas á administração de conformidade com o regulamento em vigor.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, 1º de março de 1924.

Pelo 1.º escripturario

Joaquim Maranhão.

PORTO DO CAPIM

s|n João Pereira de Lima, deposito de tijolos e telhas de 1ª classe	360$000
s|n João Vicente de Abreu, deposito de tijolos e telhas de 2ª classe	240$000
s|n Francisco F. da Silva Guimarães, deposito de tijolos e telhas de 2ª classe	240$000
s|n Luiz Barnardino da Silva, casa de pasto	24$000
s|n Alcides Toscano, deposito de madeiras	240$000

RUA VISCONDE DE INHAUMA

s|n Caldas de Gusmão & Cª, prensa hydraulica de 2ª classe	2:160$000
122 Seixas Irmão & Cª, fabrica de sabão e sabonetes	12:000$000
Os mesmos, deposito da Casa Matriz doutro Estado	559$999

PRAÇA SÃO PEDRO GONÇALVES

75 Rossbach Brasil Company, exportadores de couros e pelles de 1ª classe	2:400$000
Os mesmos, exportadores de algodão de 3ª classe	2:400$000
48-c Horacio & Cª, deposito de madeiras	240$000

RUA PADRE ANTONIO PEREIRA

s|n Elias Monteiro, deposito de fumo	240$000

TRAVESSA S. PEDRO GONÇALVES

7 Caldas de Gusmão & Cª, exportadores de algodão de 1ª classe	6:000$000
Os mesmos, exportadores de assucar de 2ª classe	480$000

RUA 15 DE NOVEMBRO

78 F. Mattarazzo & Cª, estiva em grosso de 3ª classe	1:680$000
Os mesmos, compradores de sementes de 3ª classe	480$000
Os mesmos, compradores de assucar de 1ª classe	600$000
103 Benjamin Fernandes & Cª, estivas em grosso de 2ª classe	2:880$000
Os mesmos, compradores de assucar de 3ª classe	360$000
Os mesmos, louças e vidros á retalho de 2ª classe	79$999
Os mesmos, trituração de assucar a vapor	159$999
109 Wharton Pedroza & Cª Limitada, estivas em grosso de 2ª classe	2:880$000
137 Frederico Lima & Cª, estivas em grosso de 3ª classe	1:680$000
131 Henrique Siqueira, hotel de 1ª classe	360$000

PRAÇA ALVARO MACHADO

3 P. Alves & Luna, estivas em grosso, 3ª classe	1:680$000
29 Horaracio & Cª, estivas em grosso de 3ª classe	1:680$000
35 Farias & Cª, sal de outro Estado	144$000
Os mesmos, escriptorio de commissões sem deposito	600$000
55 Guimarães & Irmão, serraria a vapor	480$000
Os mesmos, refinação de assucar a braço	103$999
55 Guimarães & Irmão, fabrica de bebidas de 2ª classe	159$999
63 Durval Pereira de Mello, estivas em grosso de 3ª classe	1:680$000
O mesmo, louças e vidros de 3ª classe	79$999
77 I. Ramos Maia, hotel de 1ª classe	360$000
32 F. H. Vergara & Cª, estivas em grosso de 1ª classe	3:600$000
Os mesmos, fabrica de cigarros de 3ª classe	799$999
Os mesmos, serraria e carpintaria	159$999
Os mesmos, sal de outro Estado	48$000
Os mesmos, fabrica de bebidas	199$999
Os mesmos, importadores de charutos	39$999

RUA DESEMBARCADOR TRINDADE

5 René Hausheer & Cª, fazendas em grosso de 2ª classe	3:600$000
6 Costa & Irmão, estivas em grosso de 3ª classe	1:680$000
17 Appolonio P. de Brito, estivas a retalho de 4ª classe	27$000
18 João de Luna Freire, hotel de 3ª classe	120$000
43 João da Costa Frazão, estivas em grosso de 3ª classe	1:680$000
48 José Marcolino, barbearia de 3ª classe	24$000
53 Benevenuto Pimentel, officina de typographia	60$000
61 Costa & Filho, fabrica de bebidas de 3ª classe	360$000
81 Barbosa & Mulungú, estivas em grosso de 3ª classe	1:680$000
84 Barbosa & Fernandes, fazenda a retalho 3ª classe	120$000
85 Maria E. de Araujo, estivas a retalho de 4ª classe	54$000
88 Paulo Raymundo Nonato, barbearia de 3ª classe	24$000
89 João S. de Araujo, torrefação de café de 2ª classe	60$000

(Continúa)

Edital

Sociedade de Agricultura da Parahyba

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. presidente, convido aos socios que se encontrem em pleno goso de seus direitos sociaes, para a reunião de assembléa geral extraordinaria a effectuar-se no dia 6 de março vindouro, ás 14 horas, na qual se terá de deliberar sobre a acquisição do predio em que tem actualmente séde esta sociedade e também sobre a proxima reunião do 2.º Congresso Agricola do Nordéste, nesta capital.

No caso que, por falta de numero, a reunião se não possa realizar na data acima indicada, effectuar-se-á no dia 14 do dito mez, ás horas supra indicadas, com o numero de socios que comparecerem.

Parahyba, 28—2—924.

Antonio Lucena
Secretario

Edital de citação

1.ª Vara—3.º Cartorio

O dr. José Leopoldino de Luna Pedrosa, juiz de direito da 1.ª vara e do crime da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo dr. promotor publico da comarca desta capital, foi denunciado Severino Candido, pelo crime previsto no art. 303 do Cod. Penal, e como o denunciado não foi encontrado no districto da culpa, conforme portou por fé o official de justiça encarregado da deligencia, pelo presente chamo e cito ao referido Severino Candido, para comparecer na sala das audiencias deste juizo, á Praça Aristides Lobo, desta cidade no dia 10 de março p. vindouro, ás 12 horas, ficando o mesmo denunciado citado para todos os termos de seu processo até final julgamento sob pena de revelia. Parahyba, 29 de fevereiro de 1924. Eu, João Cancio Brayner, escrivão o escrevi e assigno. (assig.) José Leopoldino de Luna Pedrosa. Conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

O escrivão do crime,

João Cancio Brayner

(1—1)

Prefeitura da capital

EDITAL N. 2

De ordem do dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito da capital, faço publicar abaixo a collecta das casas commerciaes e industriaes deste municipio, referente ao corrente anno, ficando marcado o prazo de 15 dias depois da respectiva publicação, para ser dirigida qualquer reclamação á Prefeitura por quem se julgar prejudicado.

Secretaria da Prefeitura, 5 de março de 1924.

Anisio Borges M. de Mello,
Secretario.

Ladeira de S. Francisco

53 M. C. Gusmão, fabrica de vaquetas	1:210$000
53 « « « salgadeira	77$000
H.ºs de Trajano da Costa Pessôa, planta de capim	184$800

Sitio do Tanque

Borsemeu & C.ª, fabrica de bebidas de 2.ª classe	577$500
M. C. Gusmão, pedreira	110$000
« « forno de cal	93$500
Arthemiza Gomes da Fontes, planta de capim	38$500

Zumby

Raul de Souza Carvalho, planta de capim	275$000

Padre Antonio Pereira

s|n Orestes Britto, deposito de fumo	198$000
s|n Horacio & C.ª, deposito de madeira	198$000

Travessa S. Pedro Gonçalves

7 Caldas de Gusmão & C.ª, casa exportadora de 1.ª classe	1:650$000

Praça S. Pedro Gonçalves

75 Rossbach Brasil Company, casa exportadora de 1.ª classe	1:485$000

Rua Visconde de Inhaúma

1 Companhia Nacional de Navegação Costeira, deposito de mercadorias	198$000
2 Companhia Nacional de Navegação Costeira, deposito de mercadorias	198$000
3 Companhia Nacional de Navegação Costeira, deposito de mercadorias	198$000
10 F. H. Vergara & C.ª, deposito de sal	198$000
30 Murillo Lemos & C.ª, deposito de mercadorias	198$000
s|n Caldas de Gusmão & C.ª, deposito de mercadorias	198$000
68 Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, deposito de mercadorias	198$000
76 Rossbach Brasil Company, deposito de algodão	198$000
s|n F. H. Vergara & C.ª, refinação de assucar e trituração	330$000
122 Seixas, Irmãos & C.ª, fabrica de sabão	2:000$000
122 « « « deposito de bacalháo	198$000

Porto do Capim

s|n Toscano & Irmão, casa vendedora de madeira de 2.ª classe	165$000
João Pereira de Lima, deposito de tijollos de 1.ª classe	440$000
Francisco Fernandes da Silva Guimarães, deposito de tijollos de 2.ª classe	330$000
João Vicente de Abreu, deposito de materiaes de construcção de 2.ª classe	330$000
s|n Manuel Joaquim de França, casa de fructas	11$000
« Francisco Gomes de Farias, casa de fructas	11$000
« Luiz Barnardino da Silva, quitanda de 1.ª classe	19$800

Praça 15 de Novembro

21 F. H. Vergara & C.ª, deposito de mercadorias	198$000
59 F. H. Vergara & C.ª fabrica de bebidas de 1.ª classe	550$000
87 F. Matarazzo & C.ª, casa exportadora de caroço de algodão	660$000
93 Geraldo & C.ª, deposito de 1.ª classe de mercadorias	198$000
103 Benjamin Fernandes & C.ª, armazem de estivas de 1.ª classe	1:485$000
109 Sociedade Anonyma Warton Pedrosa, deposito de mercadorias	198$000
121 Frederico Lima & C.ª, deposito de mercadorias	198$000
131 Souza Campos & C.ª Ltd, deposito de ferragens	198$000
131 1.º andar Henrique Siqueira, hotel de 1.ª classe	462$000
137 Frederico Lima & C.ª, deposito de mercadorias	198$000

Praça Alvaro Machado

3 P. Alves & Lima, armazem de estivas de 2.ª classe	1:298$000
23 Horacio & C.ª, deposito de mercadorias	198$000
29 « « armazem de estivas de 2.ª classe	1:298$000
32 F. H. Vergara & C.ª, armazem de estivas de 1.ª classe	1:485$000
35 Farias & C.ª, armazem de sal	825$000
45 Guimarães & Irmão, serraria a vapor de 2.ª classe	577$500
54 F. H. Vergara & C.ª, fabrica de cigarros a vapor de 3.ª classe	1:320$000
63 Durval Pereira de Mello, armazem de estivas de 2.ª classe	1:298$000
77 I. Ramos & C.ª, hotel de 1.ª classe	462$000
« Leocadio Candido de Oliveira, barraca ambulante para vender cigarros	39$600
Luiz Ferreira da Rocha, barraca ambulante para vender cigarros	39$600

Rua 5 de Agosto

50 Kroncke & C.ª, representantes de bancos	462$000
50 « « escriptorio de agencia de vapores	550$000
50 Companhia de Seguros North British & Mercantille agencia	440$000
55 João Gomes Carneiro Irmão, deposito de massas	198$000
s|n Francisca Bezerra Rocha, casa de fructas	11$000
153 José Maria Leite, official de barbeiro de 3.ª classe	11$000

Rua Desembargador Trindade

5 René Hausheer & C.ª, armazem de fazendas de 1.ª classe	1:485$000
6 Costa & Irmãos, armazem de estivas de 2.ª classe	1:298$000
17 A. Britto, casa a retalho de 3.ª classe	132$000
17 Costa & Irmãos, deposito de mercadorias	198$000
18 João de Luna Freire, Hotel de 3.ª classe	165$000
21 Henriques & C.ª, litographia a vapor	220$000
21 « « tipographia a vapor	55$000
21 « « encadernação	38$500
30 F. H. Vergara & C.ª, serraria a vapor de 1.ª classe	550$000
48 João da Costa Frazão, armazem de estivas de 2.ª classe	1:298$000
53 Benevenuto Pimentel, tipographia á mão	110$000
57 João da Costa Frazão, deposito de mercadorias	198$000
66 Antonio Laurentino de Araújo, official de barbeiro de 3.ª classe	11$000
69 Costa & Filho, fabrica de bebidas de 2.ª classe	385$000

Continúa

Edital n. 3

A Recebedoria convida os contribuintes dos impostos de Decima Urbana e Industria e Profissão, desta capital, Cabedello e Pitimbú, que se encontram em atraso, a satisfazerem o pagamento dos referidos impostos com a multa de 25 %, até o dia 23 do corrente mez

Da parte do cidadão administrador da Recebedoria de Rendas, torno publico que cobrar-se-á nesta repartição, com a multa de 25 %, até o dia 23 do corrente mez, os impostos de «Decima Urbana» e «Industria e Profissão», desta capital, Cabedello e Pitimbú, referentes ao exercicio de 1923.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, 6 de março de 1924.

Pelo 1º escripturario,

Joaquim Maranhão.

Concordata preventiva da firma Costa & Irmão, desta praça

EDITAL

De citação aos credores da dita firma para sciencia da proposta de concordata preventiva que a mesma faz e bem assim para ser reunida em assembléa

2.ª Vara — **2.º Cartorio**

Dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 2.ª vara e do commercio da comarca da capital, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte da firma Costa & Irmão, negociantes nesta praça, estabelecidos á rua Desembargador Trindade n. 6, me foi dirigida uma petição com os competentes documentos e acompanhada do respectivo livro, a qual é do teor seguinte: Illmo. sr. dr. juiz de direito da 2ª vara e do commercio. Costa & Irmão, negociantes desta praça, á rua Desembargador Trindade n. 6, pagaram em dezembro ultimo quantia superior a quinhentos contos de réis; em janeiro, até o dia 15 pagaram mais de duzentos e cincoenta contos; falharam, porém, os recebimentos de dinheiro, a praça não possue Bancos que auxiliem ao commercio em taes apertos; houve carencia [de] pedir prorogação de vencimentos de obrigações; pessôas malintencionadas se encarregaram da ingrata missão de desacreditar a firma supplicante; veiu uma especie de panico no animo de quasi todos os credores; por este motivo os supplicantes suspenderam os pedidos feitos de mercadorias; por outro lado, os agentes dos committentes se retrahiram e começaram a exigir a entrega das mercadorias que chegavam; os supplicantes para mostrar a sua bôa fé entregaram effectivamente mercadorias em valor superior a cem contos de réis; entrou a casa dos supplicantes no periodo de uma fatal decadencia. Nestas condições, os supplicantes propuzeram pagar todos os seus debitos integralmente em cincoenta prestações o que não foi aceito; e em reunião dos credores ficou deliberado que estes dessem balanço, e nomeiando o encarregado a um guarda livro; tudo isto foi aceito pelos supplicantes com o fim de mostrarem a lisura com que procedem. O balanço foi dado e a escripta conferida; mas não houve ainda um meio pratico de solucionar o caso; pelo que, para poupar aos credores maiores prejuizos; vêm os supplicantes requerer a v. s.ª sejam convocados os seus credores para lhes propor concordata preventiva sobre as seguintes condições: os supplicantes pagarão a todos os seus credores dez por cento, dentro de trinta dias, dez por cento, dentro de noventa dias; e dez por cento, dentro de cento e cincoenta dias (cinco mezes), tudo a contar da data em que passar em julgado a sentença homologatoria. Os supplicantes offerecem garantia por meio de fiança, sendo, portanto, concedido o abatimento de setenta por cento. Juntam os supplicantes (a certidão do registro da firma; b) declaração de não haver protesto impeditivo com as declarações complementares exigidas pelo artigo 149 § 2º n. 2 da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908; c) lista nominativa dos seus credores; d) balanço do activo e passivo. Offerecem os supplicantes os seus livros mercantis para os devidos fins. E assim p. p. que D. A. a presente lhes seja deferido o requerimento, seguindo-se o processo estabelecido por lei (lei citada art. 149 a 160). Os supplicantes se promptificam a prestar os esclarecimentos necessarios. P. deferimento. E. R. M. Parahyba 28 de fevereiro de 1924. Costa & Irmão. Reconheço a firma supra de Costa & Irmão, dou fé. Parahyba 28 de fevereiro de 1924. Em testemunho (signal) de verdade o tabellião publico interino Febronio Archimedes de Oliveira. Estavam selladas duas estampilhas estaduaes no valor total de quatrocentos réis, devidamente inutilisadas. Em virtude do que, tendo sido ouvido o dr. curador das massas fallidas que nada oppoz ao requerido, nomeei commissarios na forma da lei aos credores Orestes de Britto, Ferreira Amorim & Cia. e Nicolau Costa, desta praça, e designei o dia 31 do corrente ás 13 horas na sala das audiencias deste juizo a fim de ter logar a assembléa de credores, a leitura da proposta e do relatorio dos commissarios, tudo nos termos da sentença do teor seguinte: Vistos estes autos de concordata preventiva, em que é requerente a firma Costa & Irmão, desta praça, estabelecidos á rua Desembargador Trindade n. 6 e, attendendo que os supplicantes instruiram o seu requerimento de folhas 2 com os documentos mencionados no art. 149 e seus paragraphos da lei de fallencia; attendendo que com as certidões de folhas 18 verifica-se que os titulos levados a protestos o fôram a 19 e 20 de fevereiro ultimo, a menos de oito dias, ao transitar o pedido em juizo (lei n. 2024 de 1908 art. 149 § 2º n. 3); attendendo finalmente o ultimo parecer do dr. curador das massas fallidas, a folhas 20, defiro o pedido e, na fórma da lei, nomeio commissarios os credores Orestes de Britto, Ferreira Amorim & Cª e Nicolau Costa, que serão notificados para prestarem o devido compromisso. Expeçam-se editaes, fazendo-se publico pela imprensa o pedido dos supplicantes e convocados os credores para a assembléa respectiva, terá logar no dia 31 do corrente ás 13 horas na sala das audiencias deste juizo, a fim de assistirem a leitura da proposta e do relatorio dos commissarios e deliberarem a respeito do pedido. Custas ex-causa. Parahyba, 3 de março de 1924 Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Do que de tudo para constar mandei passar o presente edital em duplicata que se é publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos quatro dias do mez de março de 1924. Eu, Severino de Carvalho, escrivão o escrevi subscrevo e assigno.

Parahyba, 3 de março de 1924.

O escrivão interino, Severino de Carvalho.

(A) *Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo*

EDITAL

De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral de hygiene, deste Estado, convido os srs. pharmaceuticos diplomados, que queiram se estabelecer com pharmacia na villa de Piancó, para se apresentarem nesta repartição, dentro do praso de trinta dias, a contar da data deste; caso assim não façam, será concedida licença, que para esse fim requereu, ao pratico pharmaceutico sr. Virgilio Pereira da Silva.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 22 de fevereiro de 1924.

Francisco Joaquim Pereira Barrôso, secretario interino.

(2—8).

Edital n. 3

Lyceu Parahybano

De ordem do sr. dr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa que de 5 a 20 de março vindouro, estará aberta nesta secretaria a renovação de matriculas do curso gymnasial e dos de agrimensura e commercio; e de 22 inclusive a 31 do mesmo mês a matricula para os candidatos ao primeiro anno de ditos cursos.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 23 de fevereiro de 1924.

O secretario,

João Braulio de A. Espinola.

(6—20)

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. sr. director geral da Instrucção Publica, faço sciente á professora da cadeira nocturna do sexo feminino denominada «Sargento Mór Mello Muniz», d. Ellen Barbosa de Medeiros que se acha fora do exercicio de seu cargo por mais de 30 dias, sem motivos justificados, que nos termos da letra C do art. 157 combinado com o art. 159 do actual regulamento da instrucção primaria se vae proceder a processo disciplinar para applicação á mencionada professora da pena de perda de cadeira de que tratam os alludidos dispositivos regulamentares.

Fica marcado á referida preceptora o prazo de 30 dias, a contar desta data para se justificar perante a mesma directoria pelo seu não comparecimento á citada escola.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 29 de fevereiro de 1924.

O secretario.

José Eugenio Lins de Albuquerque.

ANNUNCIOS

Attenção

Vendem-se 21 cabeças de gado Hollandez e uma garrota prenhe, dando 80 garrafas de leite diario. Ver e tratar á rua da Gameleira n. 262

CINEMAS

HOJE! — Sexta-feira, 7 de Março de 1923 — HOJE!

Rio Branco: **Onde está a felicidade?**

7 partes, da Paramount Pictures, protagonistas: Thomas Meigham, Theodore Roberts e Pauline Starke.

Morse: **A CARTOMANTE**

6 actos, da Metro Pictures, por Alice Lake, Charles Clary e Allan Forrest.

São João: **OS TREZ MOSQUETEIROS**

Em 12 capitulos e 48 partes—1.º e 2.º capitulos: — *Os mosqueteiros de El-Rei* — 4 partes.

Extra no fim da 1.ª sessão:—QUEM NUMERO... FAZ FAVOR? comedia em 2 partes.

Edison: **O PIRATA SOCIAL**

5 séries, 10 episodios e 20 partes

4.ª série — 7.º episodio: — *Um reino em perigo*; 8.º episodio: — *Traição* — 4 partes

Para começar a sessão: — A BOMBA RADIO-ACTIVA — drama em 2 partes, da Universal.

Popular: **Idilio democratico**

5 actos, da Goldwyn, por Madge Kennedy e John Bowers.

Os mysterios do diamante azul

8 séries — 15 episodios — 30 partes

4.ª série — 7.º episodio: — *A nota forjada*; 8.º episodio: — *Mãos invisiveis* — 4 partes

Para começar a sessão: — CRIADA FEITA ÁS PRESSAS — Comedia em 2 partes, da Century.

Aluga-se

Um optimo sitio, situado na avenida D. Pedro II, pertencente á viúva de Isaias Aranha, com bôa casa de morada, estabulo, cercado para planta de capim, terreno para outras plantações etc.

A tratar na rua Marechal Almeida Barrêto, (Esquina da avenida dos Tabajáras).

(11—15)

ATTESTADOS

Nas garras da morte

O sr. Pedro Servulo de Azevedo, residente em Theophilo Ottoni, Minas Geraes, proprietario de relojoaria Pendula Mineira, declara em carta de 22 de outubro de 1913, que esteve nas garras da morte atacado de molestia de origem syphilitica, tendo conseguido curar-se com o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O illustre medico dr. Manuel Marques da Silva Braga, declara em attestado datado de 2 de junho de 1908 que na sua clinica e nos casos de syphilis tem aconselhado o emprego do ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, sempre com resultados satisfactorios.

Syphilis ereditaria

Em carta de 6 de julho de 1914 d. Vitalina de Mattos, residente em Santa Luzia do Carangola, Minas, declara que, soffrendo por espaço de 10 annos de manifestações syphiliticas hereditarias, como feridas e cravos nos pés, conseguiu curar-se com o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, depois de usar muitos remedios sem proveito.

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL, 83.

Deposito geral e sua filial — RUA DA GLORIA, N.º 63.

Caixa Postal, 184

RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as pharmacias.

Vende-se

No municipio de Mamanguape vende-se a propriedade de Angico toda cercada de arame e dividida em quatro cercados. Presta-se bem para agricultura e é especial para creação, e se lhe poderá fazer solta de quinhentos bois. Suas mattas occupam a terça parte com bastante madeira para marcenaria e construcção. Dispõe de grande e commoda casa de vivenda e aviamento de farinha. Quarenta fôreiros encontram alli compensadora vantagem do emprego de seu trabalho. Fica á margem do rio Mamanguape e nota-se-lhe a grande extensão de varzeas proprias para o plantio de canna de assucar.

A tratar na mesma propriedade.

(1—5)

JARDIM DE INFANCIA

DO

INSTITUTO SPENCER

UNICO NO ESTADO

Estão reabertas as aulas do jardim de infancia aceitando-se crianças de ambos os sexos de 3 a 7 annos.

A professora — Elsa Schwab

O director — J. O. de Barros

Rua Visconde de Pelotas n. 9 — Telephone n. 13

PARAHYBA

(1—5)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS

Sahidas de Parahyba para o norte todos os domingos e para o sul todas as sextas feiras

TODOS OS VAPORES SAÕ PROVIDOS DE TELEGRAPHIA SEM FIO

Séde: Rio de Janeiro

LINHA DE PORTO ALEGRE—PARÁ

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itapema

Esperado de Porto Alegre, e escalas, domingo, 9 de março, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Natal—2.ª feira.
Fortaleza—4.ª feira.
Maranhão—6.ª feira.
Belém—sabbado.

PARA O SUL

O PAQUETE

Itatinga

Esperado de Belém e escalas, sexta feira, 7 de março, sahirá o mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—6.ª feira.
Santos—2.ª feira.
Rio Grande—5.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE

Itagiba

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 16 de março, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Areia Branca—2.ª feira.
Fortaleza—3.ª feira.
Maranhão—5.ª feira
Belém—6.ª feira ou sabbado.

O PAQUETE

Itaberá

Esperado de Belém e escalas sexta-feira, 14 de março, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—6.ª feira
Santos—2.ª feira
Rio Grande 5.ª feira
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

—AVISO—

A fim de evitar mallogros de embarque pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio até 18 horas da vespera da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do praso de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto no escriptorio da Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

A Companhia possue armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores para effeitos de warrants.

Para mais informações com, o AGENTE.

Jm. CARDOSO

Rua Maciel Pinheiro n.º 215

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

(SOCIEDADE ANONYMA)

Praça Servulo Dourado

SAHIDAS DO RIO, A's SEXTAS-FEIRAS

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO—MANA'OS

DO SUL

O paquete—**SANTOS**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 8 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Itacoatiára e Manáos.

DO NORTE

O paquete—**MARANGUAPE**—Esperado de Manáos e escalas no dia 8 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

O paquete—**CEARA'**—Esperado de Manáos e escalas no dia 7 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA DE CARGUEIROS

DO SUL

O cargueiro—**PYRINEUS**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 8 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão.

O cargueiro—**JABOATÃO**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 9 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto Praia, S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Havre, Antuerpia e Hamburgo.

AVISO

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de attestados de vaccina.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10 %.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, ao escriptorio desta Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o agente.

RENATO CHAVES

RUA MACIEL PINHEIRO N. 177

Soffria ha 18 mezes

Sobrado, 15 de março de 1883.

Illmo. sr. pharmaceutico major José Francisco de Moura—Parahyba.

Tendo em dezembro do anno passado, comprado a v. s. 2 vidros do preparado denominado ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO, para applicar a um meu compadre que soffria de ulcerosos, já a 18 mezes, sem que tivesse obtido melhora com o uso da Salsa Caroba e de outros remedios, de que usava para este mal, venho scientificar a v. s. que o meu compadre acha-se perfeitamente bom da dita molestia e por elle venho agradecer a v. s. a lembrança de me applicar tão efficaz remedio.

Podendo fazer desta carta o uso que quizer.

Convem notar que durante o tratamento não interrompeu elle o uso daquelle remedio senão para tomar os laxantes que me aconselhou, era de vantagem elle usar.

Sou de v. s. amg.º crd.º obr.º

José Braz Pereira.

Laboratorio Rabello

Rua Barã da Passagem n.º 128.

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(Companhia Commercio e Navegação)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

PIAUHY

A' sahir do Rio de Janeiro a 5 de março p. devendo chegar em Cabedello á 13 do mesmo mez, zarpando no mesmo dia, para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya, para onde recebe cargas.

NOTA—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapores daquella Empresa, as quaes tem logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de, cada mez.

Aviso

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, pelo que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO—Decorridos três dias do termino da descarga do vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para carga e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Avisamos aos srs. recebedores de cargas pelos vapores desta sociedade, que á começar do proximo mez (Março), as mercadorias destinadas á esta praça, serão entregues aos donos ou consignatarios, isentas de quaesquer despesas, na occasião da descarga no caes da Alfandega.

Kröncke & Comp.

CALDAS DE GUSMAO & C.

EXPORTADORES DE

ALGODAO e outros GENEROS do Paiz

PRENSA HYDRAULICA para enfardar algodão

Telegramma: CALDAS — Caixa Postal, 21.

Codigos: —RIBEIRO, A B C (5.ª edição) e BORGES.

PARAHYBA DO NORTE